



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2021/2024**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500  
[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 266/2017**

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 266/2017, parte integrante do Processo Licitatório nº. 066/2017 – Pregão Presencial nº. 039/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20 e da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Bairro centro, em Porto Alegre-RS, CEP 90.020-060, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, fone (51) 3023-8888, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 632.005.380-15, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de empresa para segurar veículos que compõem a frota desta Prefeitura**, conforme especificações constantes abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÕES DO SEGURO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	01	Marca: IVECO Tipo: FURGÃO Modelo: DAILY 48S14 GRANFUR Ano/Fab./Mod.: 2011/2011 Placa: HLF-6650 Uso: Secretaria de Saúde Chassi: 93ZK42A01B8424447	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: FIPE 100% RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP com DMH (por ocupante): 10.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 10.000,00 Franquia: REDUZIDA Classe de bônus: 00	7.450,00	7.450,00
07	01	Marca: VOLKSWAGEN Tipo: CAMINHÃO BASCULANTE Modelo: VW/26.280 CRM 6X4 Ano/Fab./Mod.: 2013/2014 Placa: OXB-4435 Uso: Secretaria de Obras e Transportes Chassi: 953658262ER418067	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: FIPE 100% RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP com DMH (por ocupante): 10.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 10.000,00 Franquia: REDUZIDA Classe de bônus: 00	1.228,68	1.228,68
Total R\$ 8.678,68 (oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)					

**LARA**  
**DIAS:98**  
**848461**  
**620**

Assinado de forma digital por LARA DIAS:98848461620  
Dados: 2021.09.20 13:02:42 -03'00'



#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1** - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 13 de setembro de 2021 encerrando-se em 13 de setembro de 2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

**3.1** Pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 8.678,68 (oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**4.1** As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2021 pelas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha 268 – 02.05.01.10.122.0007.2048 – 3.3.90.39.00

Ficha 574 – 02.07.01.26.782.0022.2127 – 3.3.90.39.00

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**5.1** Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**6.1** As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapeçerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

**7.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

**8.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

LARA

DIAS:98848461620

Assinado de forma digital  
por LARA DIAS:98848461620  
Dados: 2021.09.20 13:02:58  
-03'00'

Itapeçerica-MG, 10 de setembro de 2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**

Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20  
Secretaria Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA:05513289679

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA:05513289679  
Dados: 2021.09.28 14:50:10 -03'00'

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CARLOS EDUARDO  
PINTO DE  
SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO PINTO DE  
SOUZA:61642010049

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.**

Sr. Marcelo Wais - CPF/MF nº. 632.005.380-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**

**ADM 2021/2024**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

Visto: \_\_\_\_\_

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo

OAB/MG 112731

Assessora Jurídica I

**WELTON**  
**VIEIRA**  
**LEAO**

Assinado de forma  
digital por  
WELTON VIEIRA  
LEAO  
Dados: 2021.09.29  
15:09:06 -03'00'

Visto: \_\_\_\_\_

Dr. Welton Vieira Leão

OAB/MG 78610

Assessor Jurídico